

RATIFICAÇÃO

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para contratação da empresa autorizada **PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.527.951/0033-62, para a aquisição de peças originais e prestação de serviços mecânicos na máquina Motoniveladora, Caterpillar, modelo 120k, série JAP03382, com base no Parecer 180/2023, forte no art. 25, I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, devendo o presente despacho ser publicado na imprensa oficial, conforme determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Taquari, 23 de março de 2023.

ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARI **Inexigibilidade de Licitação Nº 007/2023**

O Prefeito Municipal, Sr. ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO, ratificou o procedimento de Inexigibilidade de Licitação para realização de contrato com a empresa autorizada **PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.527.951/0033-62, para a aquisição de peças originais e prestação de serviços mecânicos na máquina Motoniveladora, Caterpillar, modelo 120k, série JAP03382, com base no Parecer 180/2023, forte no art. 25, I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Taquari, 23 de março de 2023.